



ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) marca o início do planejamento da contratação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é embasar tecnicamente a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, atendendo às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Marco.

O documento visa orientar a escolha da solução mais adequada, com base em critérios objetivos, considerando a legalidade, economicidade e eficiência. A análise aqui apresentada considera o contexto de mercado e busca assegurar uma contratação alinhada às demandas institucionais e aos princípios da administração pública.

1. Dados do Processo:

Órgãos Responsáveis pela Contratação:	Câmara Municipal de Marco.
Responsáveis pela Contratação:	Socorro Osterno Neves
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marco

2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida

- 2.1. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 2.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- 2.3. Decretos Municipais nº 22112023.02; 22112023.03 e 22112023.05.

3. Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza é necessária para garantir as condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes da Câmara Municipal de Marco. Esses materiais são utilizados diariamente em diversos setores da Casa, sendo indispensáveis para a manutenção da limpeza, segurança sanitária e bom funcionamento das instalações físicas, que atendem servidores, vereadores e o público em geral.





Sem o fornecimento contínuo desses materiais, há risco de comprometimento da limpeza e da higiene dos espaços institucionais, o que poderia impactar negativamente a saúde dos usuários e a qualidade dos serviços prestados. Assim, a contratação se justifica pela necessidade de manter as condições ambientais e sanitárias essenciais para o funcionamento institucional pleno, conforme determinações legais e boas práticas de gestão pública.

Até o momento, a demanda tem sido atendida por meio do saldo de contratos anteriores, que embasaram os quantitativos necessários. Estes foram definidos com base no histórico de consumo dos últimos anos, permitindo uma estimativa precisa e compatível com as reais necessidades da Câmara. Esses dados também fundamentaram a previsão orçamentária registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), assegurando aderência ao planejamento institucional.

Considerando a continuidade das atividades administrativas e a importância de manter ambientes limpos e adequados para o desempenho das funções, é essencial que a contratação esteja vigente até 31 de dezembro de 2026, garantindo a manutenção das operações institucionais sem prejuízos à rotina de funcionamento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação em questão está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Marco, em conformidade com o disposto no art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021. O objeto encontra-se registrado sob o Documento de Formalização da Demanda (DFD) de nº 2023.12.01-0122, o que demonstra o planejamento prévio da Administração e a compatibilidade da contratação com os recursos e metas estabelecidos para o exercício vigente.

A inclusão no PCA reforça a legitimidade e a necessidade da contratação, atestando que a demanda foi devidamente analisada e validada durante a fase de planejamento, conforme preconizam os princípios da eficiência, planejamento e transparência na gestão pública.

5. Requisitos da Contratação

A contratação para fornecimento de materiais de limpeza deverá observar critérios técnicos, operacionais e legais que assegurem a qualidade dos produtos, a eficiência na entrega e o cumprimento das obrigações contratuais. Abaixo estão relacionados os principais requisitos que devem ser atendidos pela empresa contratada:



Requisito	Descrição
Qualidade e Especificações Técnicas	Os materiais de limpeza devem atender às especificações do termo de referência, com qualidade compatível ao uso institucional, e estar em conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis.
Fornecimento Sob Demanda	As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Câmara Municipal, mediante solicitação formal dos setores requisitantes.
Pontualidade nas Entregas	A empresa deverá possuir estrutura logística que garanta entregas dentro dos prazos estabelecidos, de forma a não comprometer a higienização e o funcionamento dos serviços legislativos e administrativos.
Regularidade Fiscal e Jurídica	A contratada deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, tanto na contratação quanto durante a vigência do contrato.
Condições de Armazenamento e Transporte	Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas, preservando a integridade e a eficácia dos materiais até o destino final.
Adequação Orçamentária	A proposta deverá estar em conformidade com os limites orçamentários da Câmara, buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.
Prazos e Forma de Pagamento	Os prazos e condições de pagamento seguirão a legislação vigente e serão definidos em contrato, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira.
Compromisso com a Sustentabilidade	Sempre que possível, será priorizada a aquisição de materiais com menor impacto ambiental, incentivando práticas sustentáveis por parte dos fornecedores.

6. Estimativa das Quantidades

A estimativa dos quantitativos dos itens a serem contratados foi realizada com base no consumo histórico da Câmara Municipal de Marco, considerando os registros de aquisições dos exercícios anteriores. Os dados utilizados refletem o padrão de consumo da instituição, que se mantém relativamente constante ao longo do tempo, servindo como parâmetro seguro para a definição das quantidades a serem licitadas.

Para fins de projeção, a Equipe de Planejamento da Contratação considerou os volumes efetivamente utilizados em anos anteriores, aplicando médias proporcionais à vigência contratual prevista. Não foram utilizados critérios de expansão de demanda ou variações excepcionais, sendo a estimativa fundamentada em dados reais e já consolidados, oriundos das contratações passadas.

A metodologia adotada baseou-se na apuração do consumo anual por item, com aplicação direta dessa média à contratação proposta. Os parâmetros de entrada ou seja, as quantidades adotadas foram extraídos dos processos administrativos de aquisição anteriores, devidamente identificados e documentados. Esse procedimento assegura uma estimativa realista, proporcional à demanda efetiva da Câmara, atendendo aos princípios da razoabilidade, planejamento e eficiência.



Fumo



Seq.	Descrição do Item	Unid. Medida	Quantidade
1	AGUA SANITÁRIA 5L. ÁGUA SANITARIA, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS GALÃO BOMBONA DE 5 LITROS, SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO (2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO) VEICULADA EM ÁGUA. INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE COZINHA, BANHEIRO, PISOS, AZULEIJOS, CERÂMICAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS. NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E REMOÇÃO DE MANCHAS. AGE CONTRA SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E ENTEROCOCCUS FAECIUM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, CARBONATO DE SODIO LEVE E VEICULAR. ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO: LÍQUIDO LIMPIDO, ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO, COLORAÇÃO: LEVEMENTE AMARELADA, PH 100%: 10,5 - 11,0, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% - 2,5%.	UNIDADE	50
2	ALCOOL EM GEL ALCOOL EM GEL 1 LITRO	UNIDADE	30
3	DESINFETANTE 2L. DESIFETANTE	UNIDADE	80
4	DETERGENTE MULTIUSO DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL CX. C/24 DE 500ML.	CAIXA	40
5	DETERGENTE NEUTRO DETERGENTE NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML. PRODUTO LÍQUIDO, VISCOSO, LIMPIDO, A BASE DE TENSOATIVOS, AGENTES COMPLEXANTES E EMULGADORES DE ELEVADO PODER DE LIMPEZA, INDICADO P/ LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, LIMPEZA DE PISOS E PAREDES. TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: AMARELO, ODOR: AUSENTE, PH 100%: 6,5 - 7,5, TEOR DE ATIVO: 7,0% - 8,0%, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, AGENTES DESENGORDURANTE E UMECANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEICULO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	CAIXA	30
6	ESPONJA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, DUPLA FACE, ANTIBACTERICIDA, FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	150
7	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MOVEIS 200ML.	UNIDADE	100
8	PANO DE LIMPEZA PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NÃO RISCA SUPERFÍCIES E PODE SER UTILIZADO TANTO SECO QUANTO ÚMIDO. É LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E IDEAL PARA A LIMPEZA DE MÓVEIS, VIDROS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LISAS.	UNIDADE	100
9	PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO, ALTA ABSORÇÃO 30X30.	UNIDADE	80
10	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 100% ALGODÃO.	UNIDADE	50
11	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO, COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM X 300 CM. FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDO	100
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA	UNIDADE	150
13	PURIFICADO DE AR AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA:LAVANDA, APLICAÇÃO:GERAL, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL	UNIDADE	150
14	RODO 40CM EMBORRACHADO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNIDADE	60
15	SABÃO EM BARRA DE COCO SABÃO EM BARRA DE COCO 1KG	UNIDADE	40
16	SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 5L. SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 5L. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AJUSTADOR DE PH, ESPESANTES, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO. FRAGRÂNCIA. AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, CONSERVANTES E ÁGUA. Contém Tensoativos Biodegradáveis. Contém Isoftiazolinonas	UNIDADE	30
17	SABONETE LIQUIDO 1L SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO:SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO USO, AROMA:SUAVE	UNIDADE	60
18	SACO DE LIXO 30 L. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR: PRETA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	200
19	SACO DE LIXO 50 L.	PACOTE	200



Handwritten signature



20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE: 50 L, PACOTE COM 10 UNIDADES. TAPETE DE BANHEIRO, MATERIAL: 100% ALGODÃO TAPETE DE BANHEIRO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: BRANCA, LARGURA: 48 CM, COMPRIMENTO: 70 CM.	UNIDADE	60
21	VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MODELO BOLA COM BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEADO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTENDO NA PONTA DO CABO GANCHO PARA PERDURAR.	UNIDADE	60

Essa estimativa, baseada em informações concretas e critérios objetivos, servirá de base para a elaboração do edital e para a definição das condições de fornecimento parcelado ao longo do período contratual.

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

Com base nos requisitos estabelecidos, foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções que atendessem à demanda por materiais de limpeza, observando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e padronização.

A locação ou cessão de materiais de limpeza chegou a ser considerada durante o estudo comparativo, mas foram descartadas por não se mostrarem viáveis ou vantajosas. Esse tipo de solução é inadequado para bens de uso contínuo, com consumo rotineiro e perecível, como materiais de limpeza, papelaria e utensílios. Além disso, locar ou obter cessão de bens dessa natureza não atende ao princípio da economicidade, pois implicaria em contratos com alto custo cumulativo e com pouca ou nenhuma vantagem em termos operacionais. Também há limitações legais e práticas para formalização de cessões nesse contexto, dada a natureza do objeto e a ausência de disponibilidade gratuita desses materiais por outros entes ou instituições. Portanto, a aquisição direta se mostra a única alternativa tecnicamente adequada, eficiente e juridicamente segura.

Cientes da necessidade de aquisição, passou-se ao estudo das alternativas de contratação: Pregão Eletrônico e Contratação Direta por Dispensa de Licitação. A segunda opção revelou-se mais adequada, uma vez que o valor estimado se enquadra no limite legal para dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo foi garantir uma contratação que atenda à demanda de forma célere, regular e vantajosa, considerando o cenário atual e a necessidade da aquisição.

Critério Avaliado	Pregão Eletrônico	Dispensa de Licitação
Base Legal	Lei nº 14.133/2021 – ideal para bens comuns com ampla concorrência.	Lei nº 14.133/2021, art. 75, II – para contratações de pequeno valor.
Competitividade	Alta – ampla participação de fornecedores e possibilidade de melhores preços.	Menos ampla – com seleção direta, mas observando os princípios da economicidade.
Celeridade	Menor – exige publicação, prazos legais e etapas formais do certame.	Alta – trâmite mais ágil, sem etapas licitatórias complexas.
Transparência	Elevada – ampla publicidade e acompanhamento dos atos via plataforma oficial, site da Câmara e TCE.	Elevada – com publicação no Portal da Transparência, plataforma oficial e site da Câmara.
Vantajosidade Econômica	Redução de preços via disputa, porém com custos administrativos maiores.	Menor custo processual – economia de tempo e recursos internos.
Adequação ao Objeto	Mais indicado para fornecimentos contínuos e em grandes lotes.	Ideal para demandas menores e consumo imediato.
Segurança Jurídica	Elevada – amparado em procedimento formal, com ampla documentação.	Adequada – desde que respeitados os limites e as condições legais..





Assim, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a aquisição dos materiais de expediente da Câmara Municipal de Marco, especialmente por:

- Estar dentro do limite legal estabelecido;
- Permitir maior celeridade no atendimento da demanda;
- Evitar custos administrativos desnecessários, respeitando os princípios da Administração Pública.

A escolha pela compra direta atende à finalidade pública de forma adequada, econômica e legal, preservando o interesse público com responsabilidade e eficácia.

7.1. ESTIMATIVA DO VALOR:

Descrição do item	Origem da estimativa	Valor(R\$)
ÁGUA SANITÁRIA 5L.	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 93944486000105 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA - CIDADE: FLORES DA CUNHA/RS - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: ÁGUA SANITÁRIA (HIPOCLORITO DE SÓDIO) C/BICO DIRECIONADOR - EMBAL. DE 05 LITROS	15,00
ALCOOL EM GEL	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 40411805000142 - JORGE LUIZ MARQUES DIAS LTDA - CIDADE: PRATÁPOLIS/MG - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: ALCOOL DOMESTICO; ETILICO E HIDRATADO; S/ PERFUME; EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO (Q ALCOOL DOMESTICO; ETILICO E HIDRATADO; S/ PERFUME; EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO (QUE NAO ESTOURE NO EMPILHAMENTO); COM CONCENTRACAO DE 46 GRAUS INPM; EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES, INDICACOES, PRECAUCOES E MODO DE USAR, NOME, ENDERECO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, BEM COMO A COMPOSICAO QUIMICA, NOME E REGISTRO DO TECNICO OU PROFISSIONAL RESPONSAVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE; DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CODIGO DE BARRA INDICADORA NO PRODUTO; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, A PARTIR DE CADA PEDIDO DE ENTREGA MENSAL. CAIXA C/ 12 UNIDADES - LICITAÇÃO: 000053/2025 - DATA: 25/08/2025	40,00
DESINFETANTE 2L.	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 57600606000185 - ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA - CIDADE: CRUZEIRO DO IGUACU/PR - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: LITRO - ITEM: DESINFETANTE	20,00
DETERGENTE MULTIUSO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 55198890000180 - R T S FILHO LTDA - CIDADE: BURITICUPU/MA - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: CAIXA - ITEM: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES. PLÁSTICOS DE 500ML, ROTULADOS EM PLÁSTICOS COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. COM 24 UND	60,00



Handwritten signature



DETERGENTE NEUTRO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 55198890000180 - R T S FILHO LTDA - CIDADE: BURITICUPU/MA - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: CAIXA - ITEM: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES. PLÁSTICOS DE 500ML, ROTULADOS EM PLÁSTICOS COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. COM 24 UND	60,00
ESPONJA	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 42067051000180 - CT COMERCIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CIDADE: AQUIDABÁ/SE - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: UND - ITEM: ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA LAVAR LOUÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM - .. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA LAVAR LOUÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM - .	1,00
LUSTRA MÓVEIS	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 04327909000100 - TICA COMERCIO DE PROD. LIMPEZA LTDA-EPP - CIDADE: LENCOIS PAULISTA/SP - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: UN - ITEM: LUSTRA MOVEIS	12,00
PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 21195735000198 - FACILITAR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA. ME - CIDADE: NOVA ROMA DO SUL/RS - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: PANO MICROFIBRA	25,00
PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 51215799000174 - DISTRIBUIDORA BRITO LTDA - CIDADE: JAGUARÉ/ES - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: PMJ - FLANELA MICROFIBRA LIMPA VIDRO, PIA PANO MULTIUSO COMPOSTO POR VISCOSE E POLIESTER.MEDIDAS: 30 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA.NAO DEIXA FIAPOS.NAO RISCA. - LICITAÇÃO: 000004/2025 - DATA: 13/03/2025	10,00
PANO DE PRATO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 55514498000100 - 55.514.498 LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS - CIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS/TO - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UND - ITEM: PANO DE PRATO; PANO DE PRATO ATOALHADO FELPUDO BRANCO 100% ALGODÃO 45X70CM - LICITAÇÃO: 009/2025 - DATA: 11/06/2025	14,97
PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 17837638000184 - D'ABADIA GRAFFITE COMERCIO, VARIEDADES E ALIMENTOS LTDA - CIDADE: PADRE BERNARDO/GO - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: FD - ITEM: PAPEL HIGIENICO DE FIBRA NATURAL 100% CELULÓSICA E VIRGENS, FOLHAS DUPLAS DE ALTA QUALIDADE, FOLHAS DUPLAS PICOTADAS E MACIAS, COR BRANCO, EXTRA RESISTENTE, SEM FRAGRÂNCIA (NEUTRO).TAMANHO DO ROLO COMPRIMENTO: 30M LARGURA: 10CM.EMBALAGEM: FARDO DE 64 ROLOS	121,50
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 20755100000135 - H. C. CORDEIRO - CIDADE: AREIA BRANCA/RN - ORIGEM: PCP - UNIDADE: CX - ITEM: 0057689 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, 100 % CEL C/ 200 FL. - LICITAÇÃO: 4/2025 - DATA: 24/03/2025	30,00





PURIFICADO DE AR	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 34980881000176 - IMPERIAL CESTA BÁSICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA - CIDADE: GUAÍUBA/CE - ORIGEM: TCE-CE - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: PURIFICADO DE AR, SPRAY AEROSSOL, 400 ML - LICITAÇÃO: 0113.02.2025-DE - DATA: 11/02/2025	22,60
RODO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 56955906000114 - MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA - CIDADE: CURIONÓPOLIS/PA - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: RODO 40 CM COM CABO ESPECIFICAÇÃO : RODO 40 CM BASE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO PUXADOR DE EVA, CORES VARIADAS, TAMANHO 40 CM ACOMPANHO O CABO DE MADEIRA VIROLA RESISTENTE COMPRIMENTO MÁXIMO 1,5 M DIÂMETRO 28 MM. - LICITAÇÃO: 9.2025-009-PMC/2025 - DATA: 16/06/2025	16,00
SABÃO EM BARRA DE COCO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 40750964000171 - E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CIDADE: GUARACIABA DO NORTE/CE - ORIGEM: TCE-CE - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: SABÃO EM BARRA COCO 1 KG - LICITAÇÃO: 2804001/2025 - DATA: 28/04/2025	20,90
SABÃO LÍQUIDO LIMPEZA TOTAL 5L.	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 40214434000109 - JB ATACADISTA LTDA - CIDADE: PORANGA/CE - ORIGEM: TCE-CE - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: 18 SABAO LIQUIDO 5L - APLICACAO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE - LICITAÇÃO: PE2404.01-2025 - DATA: 24/04/2025	30,79
SABONETE LIQUIDO 1L	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 43117430000109 - ABF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - CIDADE: MANAUS/AM - ORIGEM: PNCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ: NEUTRO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA: ERVA-DOCE	19,00
SACO DE LIXO 30 L.	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 10888338000185 - SUPERMERCADO CELESTE AZUL LTDA - CIDADE: AMPARO DO SERRA/MG - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UND - ITEM: SABONETE LÍQUIDO - CONCENTRADO, NEUTRO, EMBALAGEM 1 LITRO - LICITAÇÃO: 002/2025 - DATA: 28/04/2025	8,99
SACO DE LIXO 50 L.	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 42188256000114 - ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CIDADE: TABAÍRS - ORIGEM: PCP - UNIDADE: PC - ITEM: SACO LIXO PRETO 50 L SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS; (PACOTE COM 100 UNIDADES) - LICITAÇÃO: 7/2025 - DATA: 07/04/2025	10,01
TAPETE DE BANHEIRO, MATERIAL: 100% ALGODÃO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 23615514000157 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - CIDADE: BOM JARDIM DE MINAS/MG - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UNIDA - ITEM: TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO ANTIDERRAPANTE, PRETO COM BORDA, DIMENSÕES 38X58 CM. - LICITAÇÃO: 26/2025 - DATA: 14/03/2025	69,48





VASSOURA DE PELO	REFERÊNCIA DA CESTA: CNPJ: 08849621000156 - CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CIDADE: PEDRO CANÁRIO/ES - ORIGEM: PCP - UNIDADE: UNIDADE - ITEM: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO TAMANHO 30 CM, MODELO SIMILAR OU EQUIVALENTE A V 09, CABOENCAPADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM. - LICITAÇÃO: 21/2025 - DATA: 08/07/2025	15,00
------------------	---	-------

8. Descrição da Solução como um todo

Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa entre as alternativas de contratação, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à demanda da Câmara Municipal de Marco é a aquisição direta dos materiais de limpeza, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Foram avaliadas as alternativas de aquisição, locação e cessão. Contudo, as opções de locação e cessão foram descartadas, por não se mostrarem viáveis ou adequadas à natureza do objeto. Materiais de limpeza são itens de consumo contínuo e cotidiano, cuja utilização exige reposição constante e controle direto de estoque. A locação desses itens não representa solução economicamente vantajosa e não se coaduna com a dinâmica administrativa da Câmara. Da mesma forma, a cessão de uso se mostra inviável, uma vez que não há, na prática, disponibilidade gratuita ou institucionalizada desses materiais por outros entes.

Dessa forma, a aquisição direta dos materiais, com entrega conforme a demanda, representa a solução mais eficiente, garantindo autonomia, economicidade e aderência às necessidades institucionais.

A opção pela dispensa de licitação decorre do fato de o valor estimado estar dentro do limite legal estabelecido. Importante destacar que, embora a dispensa seja uma modalidade mais simplificada, não se trata de um processo sem competitividade. A contratação é publicizada por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou plataforma oficial da Administração, ficando aberta por, no mínimo, três dias úteis, permitindo o recebimento de propostas de diversos fornecedores, o que assegura isonomia, oportunidade e ampla concorrência entre interessados.

Além disso, a transparência do procedimento está garantida, com todos os atos da contratação devidamente registrados em sistema oficial, permitindo o controle social e o acompanhamento pelos órgãos de fiscalização.

Assim, a solução definida — aquisição direta por dispensa de licitação — é tecnicamente adequada, juridicamente segura e a que melhor atende ao interesse público, sendo a mais vantajosa diante do cenário analisado.





9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

O parcelamento do objeto é a regra, pois favorece a ampliação da competitividade e a obtenção de melhores preços para a Administração Pública. No presente caso, a aquisição do material de limpeza é composta por diversos itens com características distintas, passíveis de fornecimento individualizado por diferentes fornecedores, o que reforça a conveniência da adjudicação por itens. Tal modalidade possibilita a contratação de fornecedores especializados em determinados produtos, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo custos, além de garantir maior flexibilidade para a Câmara Municipal na gestão do contrato.

Essa forma de parcelamento é técnica e economicamente viável, assegurando maior eficiência, transparência e competitividade ao processo licitatório.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A presente contratação visa assegurar a aquisição eficiente e econômica de material de limpeza para a Câmara Municipal de Marco, buscando otimizar o uso dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, de forma a garantir a qualidade e continuidade dos serviços de limpeza e conservação.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:** Obtenção de preços competitivos por meio da adjudicação por itens, aproveitando a especialização dos fornecedores e ampliando a concorrência, o que contribui para a redução dos custos totais da contratação sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.
- **Melhor aproveitamento dos recursos:** Garantia de fornecimento regular e adequado do material de limpeza, facilitando a gestão dos recursos humanos responsáveis pela manutenção dos ambientes, promovendo eficiência e evitando desperdícios.
- **Benefícios diretos:** Melhoria na higienização e conservação dos espaços físicos da Câmara, proporcionando ambientes mais saudáveis e seguros para servidores e cidadãos.
- **Benefícios indiretos:** Contribuição para a sustentabilidade socioambiental, por meio da aquisição de produtos que atendam a critérios mínimos de qualidade e respeito ao meio ambiente, quando possível; além de promover a transparência e eficiência na gestão pública.
- **Mitigação de riscos:** O planejamento da contratação considera os riscos relacionados à entrega, qualidade e continuidade do fornecimento, estabelecendo critérios claros para avaliação e penalização, sem prejuízo da competitividade.



Flávio



Esses resultados subsidiarão a definição dos indicadores de desempenho a serem utilizados no acompanhamento da execução contratual, garantindo o alcance dos objetivos estabelecidos e a adequada prestação dos serviços.

11. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

Antes da celebração do contrato para aquisição de material de limpeza, a Câmara Municipal de Marco deverá implementar uma série de medidas para assegurar a gestão eficaz, o controle adequado e a execução transparente do contrato.

As principais providências a serem adotadas estão descritas a seguir:

Providência	Descrição
Formação da equipe de fiscalização e gestão contratual	Designação de servidores qualificados para verificação da conformidade dos materiais e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.
Organização logística e infraestrutura	Definição de locais apropriados para o recebimento, conferência e armazenamento dos materiais, garantindo condições adequadas para a conservação dos produtos e facilitando a distribuição interna conforme as necessidades da Câmara.
Planejamento orçamentário e financeiro	Confirmação prévia da disponibilidade dos recursos financeiros para assegurar o pagamento pontual e contínuo, evitando interrupções no fornecimento.
Aprimoramento dos sistemas administrativos	Adequação dos sistemas de controle e registro para monitorar entregas, gerenciar estoque, registrar ocorrências e manter a documentação atualizada, garantindo transparência e eficiência na gestão do contrato.
Estabelecimento de rotinas e procedimentos internos	Desenvolvimento de protocolos claros para o acompanhamento da qualidade dos materiais, com checklists e relatórios periódicos, assegurando conformidade com as especificações e normas aplicáveis.
Criação de canais de comunicação ágeis com o fornecedor	Implementação de mecanismos para solução rápida de eventuais problemas ou não conformidades, assegurando a continuidade e a qualidade do fornecimento.

Essas adequações são fundamentais para que a contratação atenda aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da Câmara Municipal de Marco.





12. Contratações Correlatas e Interdependentes

Para garantir o planejamento eficaz da presente contratação, a Câmara Municipal de Marco realizou uma análise global das contratações em andamento e previstas, com o objetivo de identificar possíveis contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou requerer atenção especial durante a execução do futuro contrato de aquisição de material de limpeza.

Contratações correlatas são aquelas cujo objeto apresenta similaridade ou correspondência, podendo compartilhar fornecedores, critérios técnicos ou necessidades operacionais. Já as contratações interdependentes são aquelas em que a execução de um contrato pode afetar ou ser afetada por outro, demandando coordenação entre os processos para evitar conflitos, duplicidade de despesas ou falhas na prestação do serviço.

No caso específico, foi verificado que:

- Não há contratações correlatas em curso relacionadas ao fornecimento de materiais de limpeza ou produtos equivalentes que possam gerar sobreposição ou conflito com o objeto ora licitado.
- Também não foram identificadas contratações interdependentes cujo planejamento ou execução impactem diretamente esta contratação, garantindo autonomia e viabilidade na gestão do contrato.

Entretanto, a Administração manterá o monitoramento contínuo para assegurar que eventuais contratos futuros que possam ter ligação com o fornecimento ou manutenção das instalações sejam devidamente alinhados, evitando riscos operacionais ou financeiros.

Essa análise prévia evita impedimentos legais e operacionais, assegurando que a contratação atenda plenamente às necessidades do órgão, com eficiência e transparência.

13. Impactos Ambientais

Sob a ótica da sustentabilidade ambiental, a contratação de materiais de limpeza pode gerar impactos ao meio ambiente, tanto em função da composição química dos produtos quanto da forma de acondicionamento, transporte, uso e descarte das embalagens.

Entre os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, destacam-se:





- Geração de resíduos sólidos não recicláveis, principalmente embalagens plásticas de produtos de limpeza.
- Riscos de contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de produtos químicos.
- Emissões indiretas de carbono associadas ao transporte e à logística de fornecimento.

Diante disso, a Câmara Municipal de Marco adotará as seguintes medidas de prevenção e mitigação:

- Preferência por produtos biodegradáveis e com menor toxicidade, sempre que disponíveis no mercado, observando critérios de desempenho e economicidade.
- Orientação e capacitação dos servidores quanto ao uso correto e ao descarte responsável dos materiais, evitando desperdícios e reduzindo riscos ambientais.
- Destinação adequada das embalagens, priorizando a separação de resíduos recicláveis e a adoção de práticas de coleta seletiva, conforme a estrutura disponível no município.

Essas ações contribuem para minimizar os impactos ambientais da contratação, em conformidade com os princípios da Administração Pública sustentável e da responsabilidade socioambiental.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se viável, adequada e vantajosa para a Câmara Municipal de Marco, tanto sob o aspecto técnico-funcional quanto econômico-administrativo.

Após análise das alternativas disponíveis, optou-se pela contratação direta com adjudicação por item, por se tratar de objeto de natureza rotineira, com valor global dentro do limite legal para dispensa e cujos itens são passíveis de fornecimento individualizado. A contratação será realizada com ampla publicidade, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e plataforma oficial, permanecendo disponível por, no mínimo, três dias úteis, assegurando competitividade e transparência ao processo.

A alternativa adotada oferece os seguintes benefícios institucionais:

- Rapidez e eficiência no atendimento da demanda, permitindo a reposição regular dos materiais e evitando descontinuidade nos serviços de limpeza e manutenção das instalações da Câmara;



Flora



- Maior economicidade e controle de gastos, considerando que a adjudicação por item possibilita contratar diferentes fornecedores conforme a melhor proposta individual, evitando sobrepreços e otimizando recursos;
- Redução de custos operacionais e burocráticos, ao evitar a instauração de procedimento licitatório formal, cuja complexidade e custos seriam desproporcionais ao valor contratado;
- Adequação técnica à necessidade da Câmara, com a possibilidade de especificar produtos com qualidade mínima exigida, incluindo critérios de sustentabilidade e segurança;
- Flexibilidade na gestão contratual, facilitando o controle de estoque, as entregas programadas e a fiscalização dos itens fornecidos.

Além disso, a contratação contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, ao simplificar os trâmites internos e permitir foco na execução contratual. Do ponto de vista estratégico, alinha-se aos princípios da eficiência, planejamento e racionalidade administrativa, garantindo o suprimento de bens essenciais sem comprometer a legalidade e a economicidade.

Conclui-se, portanto, que a solução escolhida — contratação direta com adjudicação por item — representa o melhor equilíbrio entre os benefícios oferecidos e os valores a serem despendidos, sendo a alternativa mais eficiente e compatível com os objetivos operacionais e administrativos da Câmara Municipal de Marco.

15. Equipe de Planejamento:

Certifico que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força da Legislação Federal e Municipal.

